



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

**DESPACHO – IPVC-P-116/2021**  
**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE**  
**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA**

Para efeitos de apreciação dos recursos enviados para o Presidente, no âmbito do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente, deverá ser criada uma Comissão Paritária que integrará, entre outros, um docente eleito em cada uma das escolas do IPVC, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 14652/2012, de 25 de outubro de 2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 219, de 13 de novembro de 2012.

Assim, com vista à eleição desse docente em cada uma das Escolas, delego, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º dos Estatutos do IPVC, nos Diretores das Escolas a competência para desencadear o respetivo processo eleitoral, devendo a eleição realizar-se nos próximos quinze dias.

Viana do Castelo, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente

---

(Carlos Manuel da Silva Rodrigues)